



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 126 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$189.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

189.680,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

713	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	54.845,00
806	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	11.080,00
807	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.13.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obrigações Patronais RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	1.230,00
808	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.16.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	345,00
809	10.301.0020.2267.0000 4.4.90.30.00 055 062	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1	915,00
855	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 032 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado TRANSF SUS - AGENTE COM.SAUDE E ENDEMIAS	26.850,00
865	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.94.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Indenizações e Restituições Trabalhistas RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	5.370,00
866	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	62.940,00
867	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.13.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obrigações Patronais TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	6.060,00
868	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.16.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 126 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

869	10.301.0020.2267.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	19.790,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	059 000	TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 189.680,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 31 de julho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL